



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 154 de 29 de abril de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6150.0000731/2024-56, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica SOLUX DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a locação de bebedouros de pressão, a serem instalados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestor Titular: RENATO DA SILVA LEÃO, matrícula nº 82.842;~~

~~II — Gestor Substituto: CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694;~~

~~III — Fiscal Titular: ROSA HELENA DE SANTANA GIRÃO DE MORAIS, matrícula nº 82.430;~~

~~IV — Fiscal Substituto: FLÁVIO LAERTH DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82.656.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 65 de 25 de fevereiro de 2025.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público